

Panda Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.037.970/0001-36 – NIRE 35.221.676.928

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 01/09/2012, às 9h na sede da sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Dan Suguio** Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.
6. Deliberações: **6.1.** Conforme deliberado na Reunião Extraordinária de Sócios, ocorrida na presente data, as sócias consideram que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 6.190.924,00 para R\$ 2.190.924,00, sendo a redução de R\$ 4.000.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 4.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos da Lei, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata. São Paulo, 01/09/2012. **Dan Suguio** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

DOESP – 1COL X 7CM



[24669]-even_ata_DOESP_PANDA.indd 1

19/11/12 15:24

PANDA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 09.037.970/0001-36 - NIRE 35.221.676.928 - Ata de Reunião Extraordinária de Sócios.
1. Data, Hora e Local: Em 01/09/2012, às 9h na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio** Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Conforme deliberado na Reunião Extraordinária de Sócios, ocorrida na presente data, as sócias consideram que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 6.190.924,00 para R\$ 2.190.924,00, sendo a redução de R\$ 4.000.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 4.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos da Lei, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata. São Paulo, 01/09/2012. **Dan Suguio** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

ODIA – 2COL X 2CM



[24669]-even_ata_ODIASP_PANDA.indd 1

19/11/12 15:24